

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 065, de 06 de março de 2007.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria n.º 257, 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar o modelo Sisdetran EB-RFAL-4F, de medidor de velocidade para veículos automotores, marca Embryo, bem como as instruções que deverão ser observadas quando das verificações metrológicas, de acordo com o Regulamento Técnico Metrológico anexo à Portaria Inmetro nº 115, de 29 de junho de 1998.

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

1.1 Fabricante: Embryo WEB Solutions Ltda.

1.2 Requerente: Embryo WEB Solutions Ltda

Endereço: Avenida Nove de julho, 1057-sala 10-centro

Cep: 22730-260 Poá-SP

1.3 Marca: Embryo

1.4 Modelo: Sisdetran EB-RFAL-4F

1.5 Descrição: instrumento para medição e registro da velocidade de deslocamento de veículos automotores, do tipo fixo, instalado em local definido e em caráter permanente, com o princípio de funcionamento baseado na alteração do campo eletromagnético de sensores indutivos, podendo controlar até 04 (quatro) faixas de trânsito. Constituído basicamente pelos dispositivos: de medição, de processamento, registrador e de armazenamento.

1.5.1 Dispositivo de medição: constituído basicamente por 1 (uma) placa detectora de laços e 3 (três) sensores indutivos por faixa de trânsito monitorada, com dimensões conforme desenhos anexos;

1.5.1.1 Ajuste da sensibilidade dos laços: realizado automaticamente pela placa detectora SMTP4;

1.5.2 Dispositivo de processamento: constituído por módulos eletrônicos e softwares capazes de processar as informações oriundas do dispositivo de medição, assim como controlar as demais funções do instrumento;

1.5.3 Dispositivo registrador: constituído opcionalmente por até 4 (quatro) câmeras de vídeo do tipo CCD monocromática ou colorida, com enquadramento traseiro, capaz de identificar, de forma clara e inequívoca, o veículo e sua posição em relação as faixas de trânsito monitoradas; e opcionalmente até 4 (quatro) câmeras de vídeo do tipo CCD monocromática ou colorida, com enquadramento traseiro, capaz de registrar o veículo e sua situação na via com visão panorâmica.

1.5.4 Dispositivo de armazenamento: constituído por mídia local, digital (disco rígido), para armazenamento dos registros gerados pelo instrumento;

1.5.5 Coleta da informação: os registros gerados pelo instrumento serão coletados através de rede local.

1.5.6 Opcionais:

1.5.6.1 Dispositivo iluminador: constituído por até 4(quatro) iluminadores do tipo infravermelho ou luz branca;

2 DISPOSITIVOS NÃO VERIFICADOS METROLOGICAMENTE:

2.1 Avanço de sinal vermelho;

2.2 Parada sobre faixa de pedestres;

2.3 Classificação veicular por comprimento.

3 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

3.1 Tensão nominal de alimentação: 220Vca;

3.2 Tensão mínima e máxima de operação: 198Vca até 242Vca;

3.3 Temperatura de operação: -10°C a +55°C;

3.4 Umidade relativa: 10% a 90%;

3.5 Dimensões dos laços indutivos:

3.5.1 Comprimento: 0,5m a 1,0m;

3.5.2 Distância entre laços: 3m;

3.5.3 Geometria: retangular.

3.6 Velocidade mínima e máxima medida: 1km/h e 180km/h.

4 MEMORIAL DESCRITIVO E INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

4.1 Conforme informações constantes do Processo Inmetro nº 52600.004196/2005.

5 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

5.1 O instrumento deverá portar em local de fácil visibilidade, conforme desenho anexo 4, as seguintes inscrições:

a) marca ou nome do fabricante;

b) designação do modelo;

c) número de fabricação;

e) número da portaria da aprovação do modelo.

6 CONTROLE METROLÓGICO

6.1 Primeira verificação:

6.1.1 Será executada no instrumento instalado conforme especificado na legislação em vigor após a qual o instrumento estará liberado para seu uso precípua;

6.2 Verificação periódica:

6.2.1 Será executada no instrumento instalado, conforme procedimento e periodicidade especificado na legislação em vigor, após a qual o instrumento estará liberado para seu uso precípua;

6.3 Verificação após reparos:

6.3.1 Obedecerá o mesmo procedimento da verificação periódica e será executada sempre que houver reparo do instrumento, alteração dos sensores de superfície, modificação da programação, rompimento accidental do lacre ou solicitação do detentor do instrumento.

6.4 Inspeção metrológica:

6.4.1 A inspeção metrológica é realizada sempre que o órgão metrológico da jurisdição julgar necessário e nas condições de uso do instrumento, conforme procedimento estabelecido em documento pertinente.

6.5 Erros máximos admitidos:

6.5.1 Os erros máximos admitidos para cada uma das verificações metrológicas devem atender aos estabelecidos na legislação em vigor.

6.6 Certificação e selagem:

6.6.1 O instrumento que nas verificações metrológicas apresentar erros dentro dos máximos admitidos, em todas as medições, e estiver em conformidade com seu modelo aprovado terá emitido o respectivo certificado de verificação;

6.6.2 O instrumento aprovado na verificação metrológica será lacrado conforme plano de selagem estabelecido em desenho anexo.

7 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

7.1 Sisdetran EB-RFAL-4F – Dimensões dos laços;

7.2 Sisdetran EB-RFAL-4F – Módulo Micro vista interna com plano de selagem;

7.3 Sisdetran EB-RFAL-4F – Registro fotográfico;

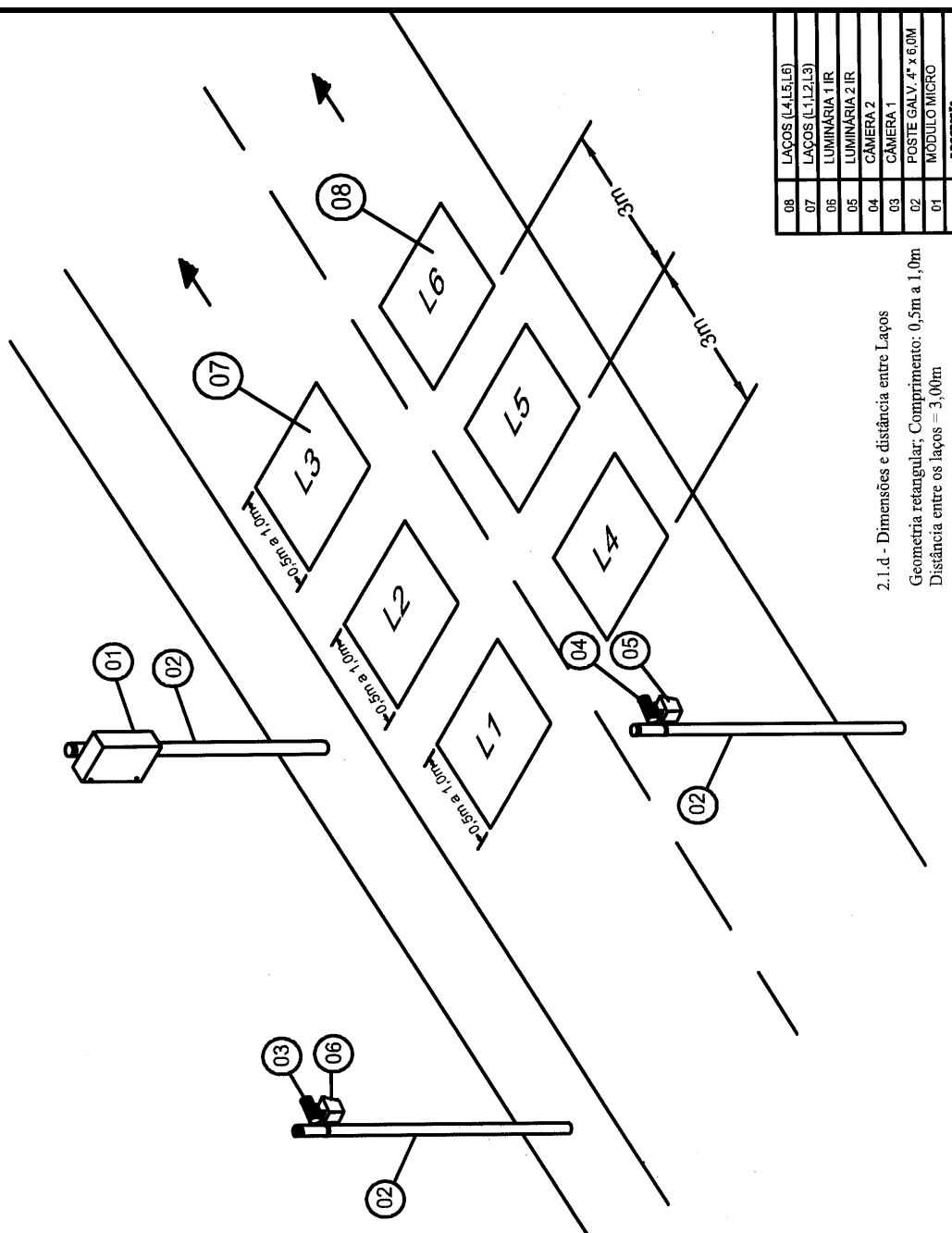
7.4 Sisdetran EB-RFAL-4F – Plaqueta de identificação;

7.5 Sisdetran EB-RFAL-4F – Instalação na via.

8 ENTRADA EM VIGOR:

8.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JORGE LUIZ SEEWALD
Diretor de Metrologia Legal



ITEM	DESCRIÇÃO
08	LAÇOS (L4,L5,L6)
07	LAÇOS (L1,L2,L3)
06	LUMINÁRIA 1 IR
05	LUMINÁRIA 2 IR
04	CÂMERA 2
03	CÂMERA 1
02	POSTE GALV. 4" x 6,0M
01	MÓDULO MICRO

2.1.1.d - Dimensões e distância entre Laços
Geometria retangular. Comprimento: 0,5m a 1,0m
Distância entre os laços = 3,00m

Obs: Dimensões não definidas neste desenho, posições de instalação e forma de construção dos periféricos, salvo as definidas na Portaria, ficam a critério do fabricante.

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 065, DE 06 DE março DE 2007



FABRICANTE:

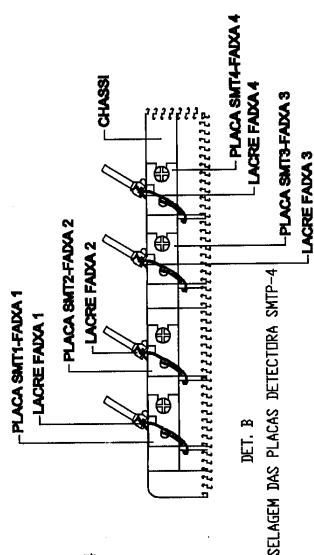
EMBRYO WEB SOLUTIONS LTDA.

SISDETRAN EB-RFAL-4F – DIMENSÕES DOS LAÇOS

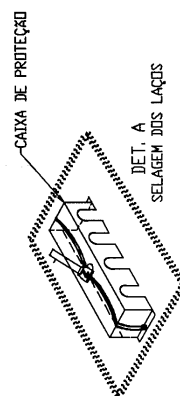
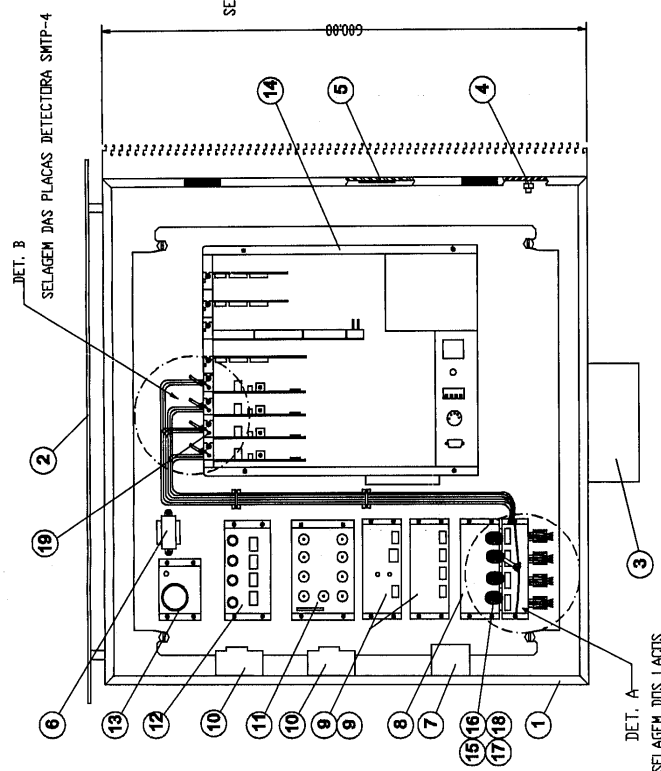
COTAS EM:
m

ESCALA:
S / ESC

ANEXO:
01



19	PLACAS DETECTORA SMTP-4
18	FERRITE SAÍDA DOS LAÇOS FADAX 4
17	FERRITE SAÍDA DOS LAÇOS FADAX 3
16	FERRITE SAÍDA DOS LAÇOS FADAX 2
15	FERRITE SAÍDA DOS LAÇOS FADAX 1
14	COMPUTADOR
13	PAINEL TERMOSTATO
12	PAINEL ALIMENTAÇÃO 24VAC
11	PAINEL CÂMERAS
10	PAINEL DISJUNTORES
09	PAINEL DISPLAY/ADP. SEMÁFORO
08	PAINEL LAÇOS
07	PAINEL DE COMANDO 220VAC
06	TRAFO 24VAC
05	PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO
04	ATERRAMENTO
03	PROTECTOR DE CABOS
02	TETO VENTILAÇÃO
01	CAIXA
ITEM	DESCRIÇÃO



OBS: NUCLEO DE FERRITE TIPO NT-27/16/12 6000-TH50

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 065, DE 06 DE março DE 2007.



FABRICANTE:

EMBRYO WEB SOLUTIONS LTDA.

SISDETRAN EB-RFAL-4F – MÓDULO MICRO VISTA INTERNA COM PLANO DE SELAGEM

COTAS EM:
mm

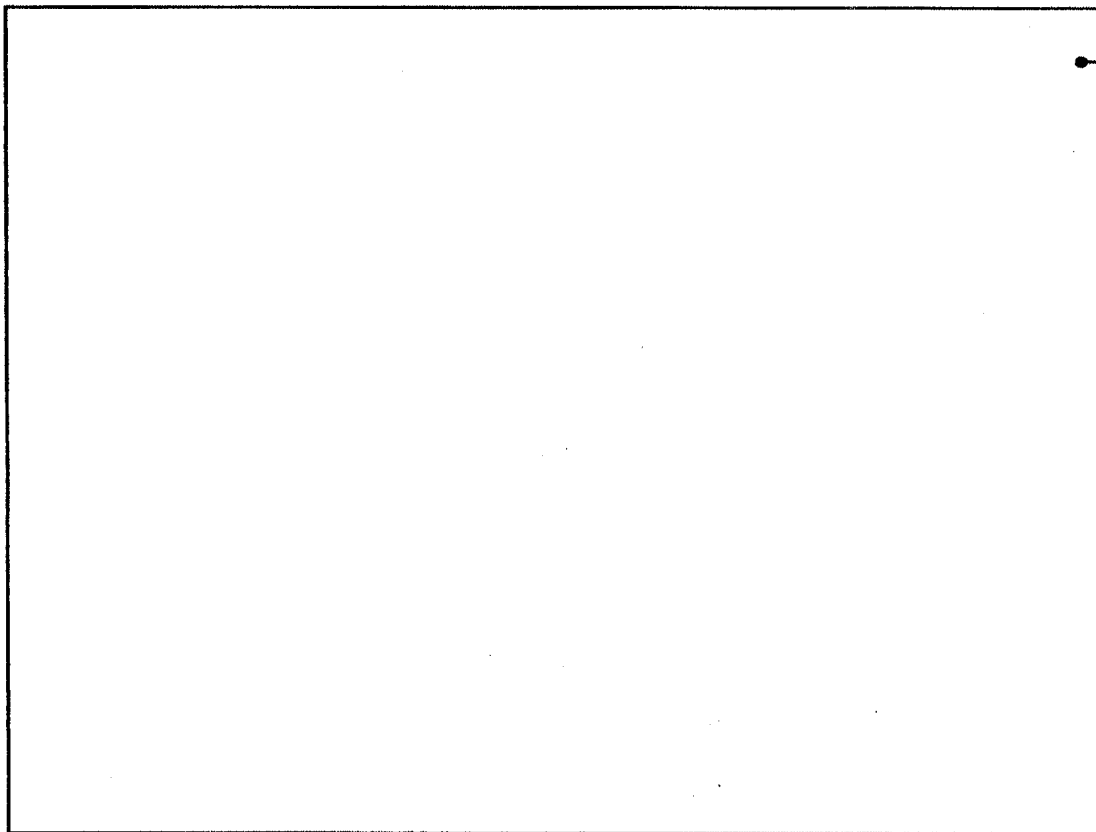
ESCALA:
S / ESC

ANEXO:
02

INFORMAÇÕES DA FOTO REGISTRADA

FOTO DO VEÍCULO

Data: DD/MM/AAAA Hora: xxhxxminxxs . VMax: xxkm/h VMedida: xxkm/h VCons.xxkm/h Arquivo :xxxxxxx N.Equip :xxx.xxx
Cód.Cidade: xxxxx End.Local: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx Faixa: x Data de Ver.: DD/MM/AAAA



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 065, DE 06 DE março DE 2007.



FABRICANTE:

EMBRYO WEB SOLUTIONS LTDA.

COTAS EM:

SISDETRAN EB-RFAL-4F – REGISTRO FOTOGRÁFICO

ESCALA:

ANEXO:
03

Portaria INMETRO/DIMEL:

N.º:

Marca.: EMBRYO

Modelo.: SISDETRAN-EB-RFAL-4F

N.º Série.: Sxxx.xxx

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 065, DE 06 DE março DE 2007.



FABRICANTE:

EMBRYO WEB SOLUTIONS LTDA.

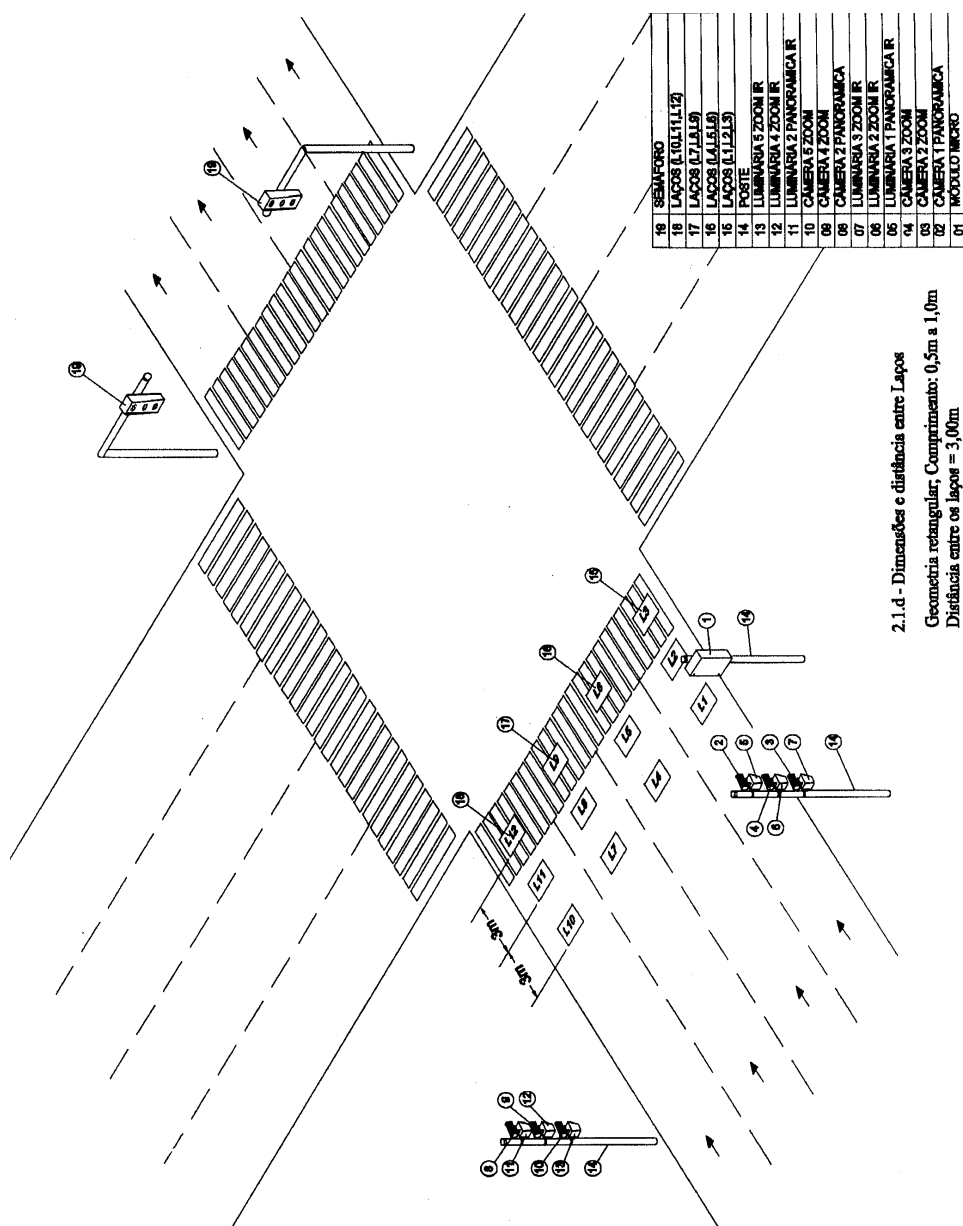
COTAS EM:

SISDETRAN EB-RFAL-4F – PLAQUETA DE
IDENTIFICAÇÃO

ESCALA:

ANEXO:

04



Obs: Dimensões não definidas neste desenho, posições de instalação e forma de construção dos periféricos, salvo as definidas na Portaria, ficam a critério do fabricante.

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 065, DE 06 DE março DE 2007.



FABRICANTE:

EMBRYO WEB SOLUTIONS LTDA.

SISDETRAN EB-RFAL-4F – INSTALAÇÃO NA VIA

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S / ESC

ANEXO:
05